



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.348

Indefere o pedido de reconsideração interposto pelos moradores da República Penitenciária, referente à resolução Cuni nº 2.335.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.003386/2019-17,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração interposto pelos moradores da República Penitenciária, referente à resolução Cuni nº 2.335, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar Ufop nº 23109.003386/2019-17.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente